

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância

Comarca de Perdões / Vara Única da Comarca de Perdões

Rua Ciríaco Capitalucci, 181, Centro, Perdões - MG - CEP: 37260-000

PROCESSO Nº: 5001508-11.2023.8.13.0499

CLASSE: [CÍVEL] FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (108)

ASSUNTO: [Recuperação judicial e Falência]

AUTOR: EXPRESSO NEPOMUCENO S/A

RÉU/RÉ: DJ DE MORAIS SERVICOS AGRICOLAS (PAVIMAQ EIRELI - ME)

TERMO DE COMPROMISSO

Compareceu nesta cidade e comarca de Perdões, Estado de Minas Gerais, na presença do MM. Juiz de Direito, Dr. Renan Bueno Ribeiro, comigo escrivão ao seu cargo, a Inocência de Paula Sociedade de Advogados, inscrita no CNPJ sob o n. 12.849.880/0001-54, com endereço na Rua Tomé de Souza, 830, Conj. 401/404, bairro Savassi, Belo Horizonte/MG, CEP 30140-136, tel. (31) 2555-3174, representada pelo sócio Dr. ROGESTON INOCÊNCIO DE PAULA, advogado inscrito na OAB/MG nº 102.648, a quem o MM. Juiz deferiu o compromisso legal de desempenhar a função de ADMINISTRADOR JUDICIAL, encarregando-o(a) de bem e fielmente exercer as funções previstas no art. 22, I e III da Lei no

11.101/05. Aceito e recebido pelo(a) Administrador Judicial o compromisso legal, assim prometeu cumpri-lo na forma recomendada e sob as penas da lei.

E, para constar, lavrou-se o presente termo que, após a assinatura em 25/09/2024, foi juntado ao processo eletrônico supracitado.

Perdões, data da assinatura eletrônica.

ROGESTON BORGES
PEREIRA INOCENCIO DE
PAULA:97146200663

Assinado de forma digital por
ROGESTON BORGES PEREIRA
INOCENCIO DE PAULA:97146200663
Dados: 2024.09.25 14:06:04 -03'00'

INOCÊNCIO DE PAULA SOCIEDADE DE ADVOGADOS

ROGESTON INOCÊNCIO DE PAULA

Responsável

RENAN BUENO RIBEIRO

Juiz de Direito